



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga Portaria nº 062/2021, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de setembro de 2021, a Portaria 062/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 4 de março de 2021, página 7, edição 2657, que designa a servidora **DANUSA DE FACI**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, para desempenhar a Responsabilidade Técnica Perante o Conselho Regional de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de setembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/9 2021

Página: 07 edição 2815